

DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2.024.
EM REFERÊNCIA AO ART. Nº 75, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/.2021.

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021, torna público aos interessas que pretende realizar a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MATERIAL GRÁFICO PARA O 7º ENCONTRO ENOCONEÇÃO - EVENTO TÉCNICO SOBRE ENOTURISMO, ENOLOGIA E VITICULTURA, COORGANIZADOR PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS.

Especificações:

A prestação do serviço contemplará a impressão:

- 08 (oito) unidades de placa de PVC de 1mm com adesivo fosco vinil *blackout*; impressão 4x0 cores; nas medidas de 115 cm X 80 cm
- 06 (seis) unidades de placa de PVC de 1mm com aplicação de adesivo fosco *blackout*; impressão 4x0 cores; nas medidas de 75cm X 70cm;
- 200 (duzentas) unidades de livreto impresso com arte previamente enviada à empresa (plano1: 04 págs., 110x100mm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Brilho 170g; plano2: 42 págs., 110x100mm, 04 cores, Tinta Escala em Couche Brilho 170g. CTP Incluso; Grampeado, Corte/Vinco, Laminação Fosca, Nº de Lados 2 (Plano:1); com faca específica nas páginas ímpares da 03 até a 21);
- 4.000 (quatro mil) unidades corta-gotas em tamanho padronizado com perfeito encaixe à garrafa de vinho; modelo redondo/ universal; impressão de artes finais coloridas em fundo prateado, sendo que a cada 200 (duzentas) unidades haverá uma arte final diferente a ser impressa; produzidos em plástico pet de 150 (cento e cinquenta) micras laminado e metalizado; produto com certificado de aprovação pela ANVISA.

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência**, que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **01 (um) dia útil**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **21/10/2.024 às 09h30.**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com, impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos, contendo:



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS;
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA; E
NÚMERO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JÚRIDICA (CNPJ).

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS / DISPENSAS DE LICITAÇÃO, no endereço:

<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/procedimentos-licitatorios/dispensa-de-licitacoes/>

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: **circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com**.

Consórcio Intermunicipal, às 17h30 do dia 17 de outubro de 2024.

SECRETARIA FINANCEIRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO
POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS